



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 03/03/16
[Handwritten signature]

DECRETO Nº 7443, DE 14 DE MARÇO DE 2016

Adiantamento Financeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 9.269/2016,

D E C R E T A :

Art. 1º Concede **ADIANTAMENTO FINANCEIRO**, no valor de R\$ 880,00 mensal, em favor do CMEI “Geanderson Jesuíno dos Santos”, em nome da Diretora JULIANNA FERREIRA BATISTA SOUZA – CPF nº 095.405.907-79, pelo período de quatro meses.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de março de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm